

Reforma da Previdência

Garantia de futuro para você



Previmpa



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prezado Servidor,

Leia com atenção esta Cartilha, que foi revista e atualizada, integrando tudo o que você precisa saber sobre a Reforma da Previdência Municipal em tramitação na Câmara de Vereadores. Aqui você poderá verificar de que forma o processo impacta na sua situação funcional futura.

A Reforma da Previdência é importante para você e para a Porto Alegre de todos nós.

1. Quais mudanças o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 02/20 promove para futuros aposentados?

- Eleva as idades mínimas para aposentadoria.
- Altera o tempo de contribuição.
- Altera os cálculos de proventos.

2. Quais são os objetivos da Reforma da Previdência

- ✓ Justiça social.
- ✓ Sustentabilidade.
- ✓ Investimentos para todos os cidadãos.

3. O projeto atinge os aposentados e pensionistas?

- Não. Se aprovado, o projeto altera a idade e cálculos de provento para futuros aposentados. Os 16.587 aposentados e pensionistas não serão atingidos.

4. O que acontece se a proposta não prosperar?

- Se a reforma não for aprovada com as regras do PELO 002/2020 e suas emendas, a única alternativa do Município será aplicar as regras da Emenda Constitucional 103/19, no Projeto de Lei Complementar 018/2020 que permite utilizar alíquotas de 14 a 22%.
- A alteração nas alíquotas atinge todos que ganham a partir de um salário mínimo, inclusive aposentados e pensionistas que passariam a ter desconto.
- Ainda poderá ser criada a alíquota extraordinária para reduzir esse déficit na Previdência, que poderá durar até 20 anos.

5. Como ficará a contribuição de ativos, inativos e pensionistas sem a Reforma da Previdência?

- Dos 13.614 ativos que pagam 14% hoje, 7.340 seguirão pagando a mesma alíquota e 6.274 passarão a pagar 22% de contribuição.
- Para os inativos, dos 11.861, quase a metade, 5.818, não pagam nada. Os 6.043, que excedem o teto do INSS pagam 14%. Com a lei complementar, somente 72 ficarão isentos porque ganham até um salário mínimo. 5.746 pagarão 14% e, os 6043 que ganham acima do teto, passam a contribuir com 22%.
- Já os pensionistas, apenas 828 dos 4.557 contribuem atualmente com 14% por estarem acima do teto. Com a alteração, estes mesmos passam a contribuir com 22%. Outros 3.439 passam a pagar 14% e apenas 290 ficam isentos.

6. Por que a prefeitura precisa modificar o regime de Previdência?

- A União já fez a Reforma da Previdência para INSS e servidores federais em 2019 (Emenda Complementar 103/2019).
- A emenda não contemplou os estados e Municípios, por isso Porto Alegre terá que fazer suas próprias alterações.
- A maioria esmagadora dos trabalhadores do país já segue as regras e a sociedade espera as mesmas leis para todos os cidadãos.
- Possibilitar a redução do custo de transição entre Regimes.
- Garantir a sustentabilidade da Previdência dos servidores.
- Possibilitar que o Município tenha recursos para o futuro da cidade.

7. De onde vêm os recursos da Previdência?

- Contribuição social (desconto de Previdência dos servidores).
- Alíquota patronal (contribuição do Município sobre a folha de pagamentos).
- No Regime Capitalizado os valores arrecadados mensalmente formam o fundo previdenciário, uma espécie de poupança, que garantirá as aposentadorias futuras desse grupo.
- Esses recursos são aplicados no mercado financeiro, buscando atingir rentabilidade, que hoje é de IPCA +5,54% ao ano.
- No Regime Financeiro (repartição simples), nunca houve formação de fundo/poupança. Por isso, são utilizados os recursos da contribuição social (servidores), a patronal (Município) e a insuficiência, ou seja, o que falta mensalmente para pagar as aposentadorias e pensões desse grupo é aportada pelo Tesouro Municipal.

8. Qual o aporte necessário hoje na Previdência?

- Além da contribuição patronal para o Regime Simples (em torno de R\$ 190 milhões/ano), o Município precisará aportar, até o final de 2021, mais R\$1,3 bilhão para honrar as atuais aposentadorias e pensões.
- A estimativa de receitas totais do Município em 2021 é de R\$7,5 bilhões.
- Ou seja, 17,2% de toda a receita do Município será para aportar a Previdência.
- A Previdência em 2021 custa R\$ 3,5 milhões por dia ao Município.
- A despesa estimada para os próximos 4 anos é de R\$ 5,4 bilhões.

9. O que seria possível fazer com este recurso para a população da cidade?

EDUCAÇÃO

- Merenda escolar orçado para todo ano de 2021 = R\$ 16,9 milhões ou 5 dias de Previdência.
- Com 1 (um) dia apenas de Previdência, poderíamos pagar o atendimento mensal em creches de 5.417 crianças da educação infantil - 0 a 6 anos.
- Zerar a demanda por educação infantil em Porto Alegre custaria ao Município R\$ 2,275 milhões por mês. Menos que um único dia de Previdência. São 3,5 mil crianças aguardando por vaga em creche.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Toda assistência social de Porto Alegre, incluindo albergues, abrigos, casas lares, lares de idosos, Centro Pop (onde eles passam o dia) e todo serviço de abordagem social e acolhimento para adultos, crianças, idosos e pessoas com deficiência, programas assistenciais, entre outros, custam R\$ 4,9 milhões por mês, ou seja, pouco mais de um dia de Previdência.
- Manter 5 restaurantes populares distribuindo 1,1 mil refeições gratuitas pra pessoas em situação de rua ou alta vulnerabilidade custa R\$ 2.217,6 milhões por ano. Menos que um único dia de Previdência.
- 356 unidades de conjunto habitacional custam R\$ 32 milhões, ou 9 dias de Previdência.
- Em 4,3 anos de Previdência seria possível zerar o déficit habitacional de 61 mil pessoas cadastradas no Demhab.
- 9 dias de Previdência poderiam ser usados para atender 61 mil famílias por mês com aluguel social (R\$ 500).

INFRAESTRUTURA / SERVIÇOS

- Para conservação das vias pavimentadas da cidade, com compra de material, operação das usinas e manutenção de calçadas o gasto é de R\$ 22 milhões ao ano, ou seja, 6,3 dias de Previdência.
- Manter Praças e Parques, equipamentos, conservação dos passeios públicos e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças de Porto Alegre custa ao ano 2 dias de Previdência (R\$ 6,8mi).
- Em apenas um dia de Previdência é possível manter toda capina e roçada da cidade durante todo o mês (R\$ 3,4 milhões).
- As podas de árvores custam ao ano R\$ 7,2 milhões, ou dois dias de Previdência. Quatro dias de Previdência é o necessário para atender todos os protocolos represados (15 mil).
- Com menos de três anos desse valor é possível resolver todo os problemas de drenagem da cidade e não sofrer mais com alagamentos. A estimativa é que este serviço custe R\$ 3,6 bilhões (valor estimado, sendo reestudando para a atualização do Programa Municipal de Saneamento Básico).

ECONOMIA

- Um dia de Previdência poderia beneficiar 5 mil contratos de microcrédito por dia. Em 30 dias, poderiam contar com microcrédito 150 mil pessoas.
- Para reformar completamente o Mercado Público são necessários R\$ 40 milhões, ou 11 dias de Previdência.

10. Qual a história da Previdência no Município?

- **Até 2001** – Montepio dos Servidores Municipais : alíquota 4,75%
 - Somente pagamento de 60% das pensões
 - TODAS as aposentadorias eram pagas pelo Tesouro Municipal
- **2001 a 2002** – Fundo de Previdência: alíquota 6,75%
 - Aposentadorias e pensões continuam a ser pagas pelo Tesouro Municipal, inclusive de quem ingressou até a criação do Fundo
 - Futuras aposentadorias e pensões de quem ingressou a partir da criação do Fundo, pagas pelo regime capitalizado
- **2002 em diante:** PREVIMPA – Alíquotas:
 - 06/2004 a 02/2005: 9%
 - 03/2005 a 08/2005: 10%
 - 09/2005 a 12/2017: 11%
 - 2017 em diante: 14%

11. Como está hoje a Previdência dos servidores do Município?

- O Município hoje está vivendo o período de transição entre o regime financeiro (dos servidores que ingressaram antes de 2001) e do capitalizado (após 2001).
- Se nada for feito, já neste ano de 2021 os aportes à Previdência Municipal podem chegar a 1,3 bilhão.
- O crescimento dessas despesas vai aumentar por mais uma década, o que reduz a capacidade de investimentos em outras áreas.

12. Quantos aposentados, pensionistas e servidores Porto Alegre têm?

- Total de aposentados: 11.861
- Total de pensões: 4.557
- Total de benefícios pagos = 16.418
- Total de servidores ativos: 13.614
- Relação entre beneficiários e ativos = 1,25
- Para cada 100 servidores trabalhando há 125 recebendo da Previdência Municipal.

13. Quantos aposentados ingressaram pelo regime de participação simples?

- Dos 16.587 aposentados e pensionistas, 16.168 pertencem ao regime simples, ou seja, são pagos com recursos do Tesouro Municipal e apenas 419 pertencem ao regime capitalizado.

*dados de 2020

14. As novas regras valem para todos os servidores?

- Sim, para todos os servidores ativos.
- Aqueles que já ingressaram no serviço público terão regras de transição incluídas na Lei Orgânica, através da Emenda 01.

15. Por que as regras de transição estarão na Lei Orgânica?

- Porque nas inúmeras rodadas de diálogo do Executivo com os vereadores e as entidades representativas dos servidores, foi solicitada que as regras de transição fizessem parte da Lei Orgânica, representando maior segurança aos próprios servidores do Município.
- Na Lei Complementar, estarão as alíquotas e as regras de pensão.

16. Quando o projeto de Lei Complementar irá tramitar?

- Imediatamente após a aprovação da Emenda à Lei Orgânica.

17. Qual será a idade mínima de aposentadoria pela regra geral?

- **Hoje:**
 - Homens com 60 anos de idade e 35 de contribuição.
 - Mulheres com 55 anos de idade e 30 anos.
- **Ingressantes a partir da Emenda à Lei Orgânica:**
 - **Homens:** 65 anos de idade, mínimo 25 anos de contribuição, sendo pelo menos 10 anos no serviço público e 5 no cargo.
 - **Mulheres:** 62 anos de idade, mínimo 25 anos de contribuição, sendo pelo menos 10 anos no serviço público e 5 no cargo.
 - **Professores homens:** 60 anos de idade, mínimo 25 anos de contribuição, sendo pelo menos 10 anos no serviço público e 5 no cargo.
 - **Professoras mulheres:** 57 anos de idade, mínimo 25 anos de contribuição, sendo pelo menos 10 anos no serviço público e 5 no cargo.

18. Vou ter que contribuir por mais tempo para me aposentar?

- Não necessariamente.
- Hoje, o tempo de contribuição é de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.
- A nova proposta reduz ao total de 25 anos o tempo de contribuição, desde que os beneficiários tenham alcançado a idade mínima e tenha ao menos 10 anos no serviço público e 5 no cargo.

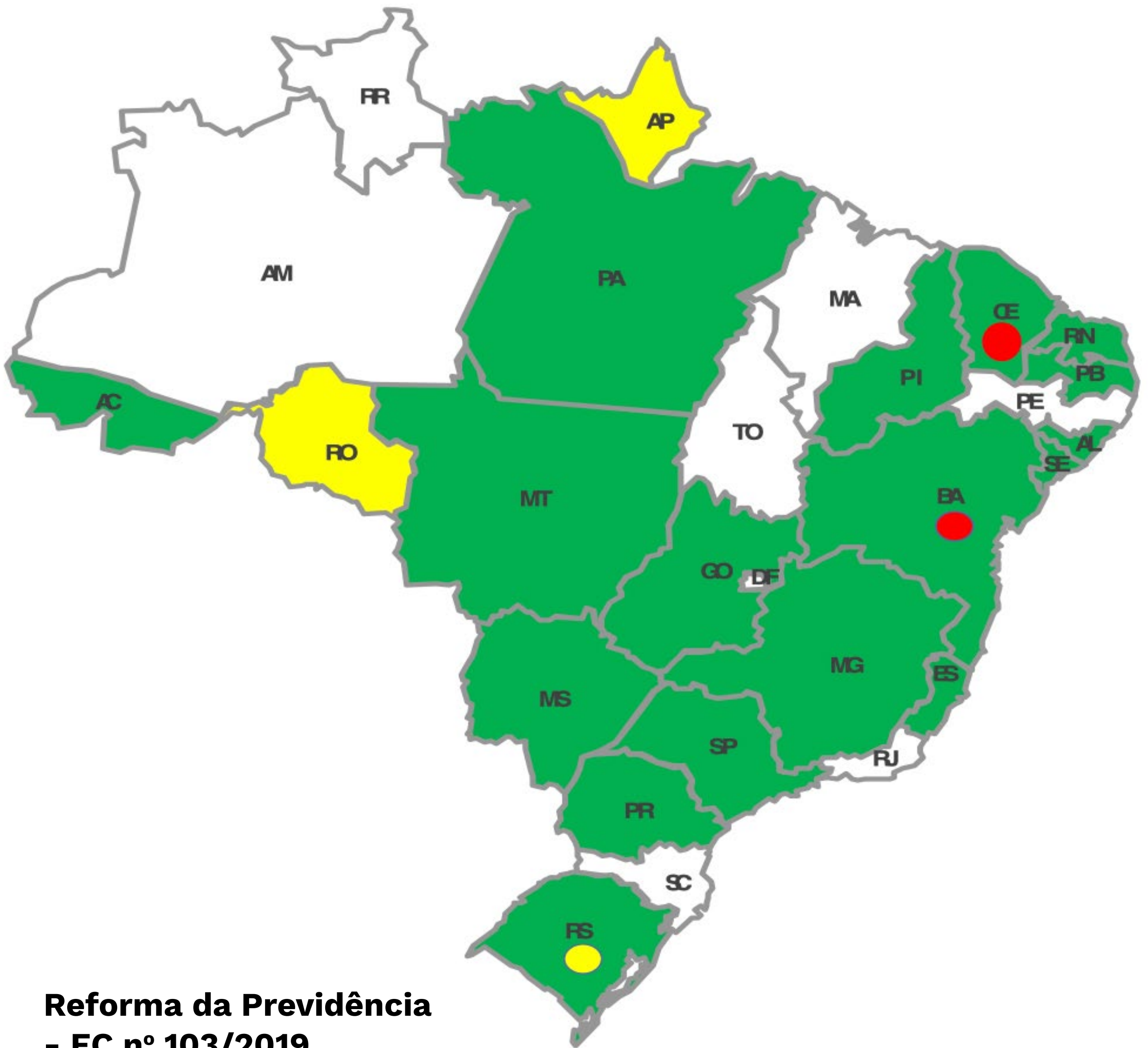
19. Como fica o caso dos trabalhadores que trabalham sob a exposição de agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde?

- Será regulamentada.
- Poderá aposentar-se aos 60 anos de idade, com 25 anos de efetiva exposição a tais agentes, e, ao menos, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

20. O projeto da Reforma da Previdência está sendo discutido com os servidores municipais?

- Sim. Iniciou com rodadas de reuniões realizadas com os conselhos de Administração e Fiscal do Previmpa.
- Permanece aberto com entidades representativas dos servidores para esclarecer dúvidas e buscar soluções para a questão previdenciária.
- Foram realizadas mais de 50 reuniões com: partidos da base, oposição e independentes; representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa); ATEMPA (professores); ASTEC (técnicos científicos); ASHPS (servidores do HPS); ASSMS (servidores da SMS); AIAMU (Auditores Fiscais); APMPA (Procuradores); Sindicâmara (servidores da Câmara Municipal); Centro de Estudos do HPS ASCONTEC (Auditores e Técnicos da Fazenda); ACESPA (Associação dos Administradores, contadores, economistas); AGMPA (Associação da Guarda Municipal de Porto Alegre); AAFIM (Associação dos Agentes de Fiscalização) e ASINFAZ (Associação dos Servidores da Fazenda Municipal).
- No dia 11 de março deste ano prefeito, secretários e técnicos participaram de audiência pública por quatro horas com cerca de 300 pessoas, entre vereadores, servidores e representantes da sociedade.

21. Em nível nacional, quais gestões fizeram a Reforma da Previdência?



Aprovada nos estados

Em tramitação nas Assembleias estaduais

Não há projetos

Aprovada nas capitais

Em tramitação nas Câmaras municipais

*Teve como base a Reforma da Previdência aprovada no âmbito da União - E.C. no 103/2019



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA